

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE . FURG
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA
MATÉRIA: MARICULTURA
PROCESSO 23116.008421/2014. 91
EDITAL 23

NORMAS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR TITULAR LIVRE

DA PROVA ESCRITA

O julgamento da Prova Escrita dar-se-á em sessão pública, em data estabelecida pelo cronograma de atividades específicas do concurso, mediante a leitura da prova original pelo candidato para a Banca Examinadora, a qual abrirá o envelope, para que a prova seja identificada e fornecida uma cópia para cada um dos membros da Banca Examinadora, a fim de permitir o acompanhamento da leitura do texto.

A leitura da prova obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.

Ao final da leitura da prova cada examinador atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

A nota final do candidato, com 2 (duas) casas decimais, consistirá na média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, observados os arredondamentos até a segunda casa decimal.

Será considerado aprovado na prova escrita e classificado para a fase seguinte do concurso o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero-zero).

DA PROVA ORAL

A prova oral constará de uma exposição do candidato de uma proposta de desenvolvimento de trabalho na área de Aquicultura, subárea Maricultura, com duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. Nesta exposição deverá ser discutida a importância da área para o desenvolvimento do país, as necessidades de pesquisa e formação profissional, os objetivos estratégicos, a contribuição devidamente referenciada ao Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional, as viabilidades de financiamento externo e as metas a serem alcançadas num horizonte de 10 (dez) anos. A exposição do candidato será seguida de arguição pela Banca Examinadora, por um período máximo de 40 (quarenta) minutos.

A ordem de realização da prova oral obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.

A prova oral tem como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação e planejamento, à erudição, à capacidade pedagógica e ao conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional da FURG.

O julgamento da prova oral será realizado mediante a atribuição, pelos membros da Banca Examinadora, de nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

A nota final do candidato, com 2 (duas) casas decimais, consistirá na média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, observados os arredondamentos até a segunda casa decimal.

Será considerado aprovado na prova oral e classificado para a fase seguinte do concurso o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

A prova de defesa de memorial será a defesa de um documento autobiográfico que descreva, analise, quantifique e qualifique os acontecimentos da trajetória acadêmica e profissional do candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua carreira, considerando as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica/profissional e produção profissional.

A prova de Defesa de Memorial consistirá em uma apresentação com duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Banca Examinadora, por um período máximo de 40 (quarenta) minutos.

A ordem de realização da prova oral obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.

O julgamento da Defesa de Memorial será realizado mediante a atribuição, pelos membros da Banca Examinadora, de nota para o currículo, as realizações técnico-profissionais anteriores e a capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica/profissional do candidato. A Banca Examinadora deverá considerar os itens e pontuações máximas listados abaixo.

Quanto ao Currículo

- I . Produção intelectual . até max. 4,5 (quatro vírgula cinco) demonstradas pela publicação de:
- a) artigos em periódicos em revista científica com Corpo Editorial . com Fato de Impacto (IF) diferente de zero+junto ao Journal of Citation Reports no ano anterior ao concurso (0,1 cada até máx. 2,5);
 - a) artigos em periódicos em revista científica com Corpo Editorial . sem Fato de Impacto (IF) diferente de zero+junto ao Journal of Citation Reports no ano anterior ao concurso (0,05 cada até máx. 0,6);
 - b) publicação de livros (0,2 cada até máx. 0,6);
 - c) capítulos de livros (0,05 cada até máx. 0,5);
 - d) publicação de trabalhos em anais de eventos (0,01 cada até máx. 0,1);
 - e) registros de patentes, softwares e assemelhados (0,05 cada até máx. 0,1);
 - f) produção artística, demonstrada também publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes visuais, fotografia e afins (0,02 cada até máx. 0,1);
- II . Ensino e orientação nos níveis de Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado . até max. 1,0 (um vírgula zero)
- III . Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa . até max. 0,15 (zero vírgula quinze).
- IV . Coordenação de cursos ou programas de graduação e pós-graduação . até max. 0,20 (zero vírgula vinte).
- V . participação em bancas de concursos, Mestrado e Doutorado . até max. 0,05 (zero vírgula zero cinco).
- VI . organização ou participação em eventos de pesquisa, ensino e extensão, incluindo apresentação de palestras ou cursos . até max. 0,05(zero vírgula zero cinco).
- VII . exercício de cargos de gestão acadêmica, participação em conselhos e representação . até max. 0,05 (zero vírgula zero cinco).

Quanto as realizações técnico-profissionais anteriores

- I . Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão

social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades até max. 1,2 (um vírgula dois).

II . participação em atividades editoriais e de arbitragem de produção intelectual em revista científicas com corpo editorial . até max. 0,3 (zero vírgula três).

. assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ensino e extensão . até max. 0,3 (zero vírgula três).

III. recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas . até max. 0,1 (zero vírgula um).

IV- Diplomas adicionais ao de doutor exigido para inscrição no concurso (de especialização, mestrado e doutorado) . até max. 0,1 (zero vírgula um).

Quanto a reflexão acadêmica/profissional do candidato

- Domínio dos temas e ideias de sustentação dos trabalhos desenvolvidos, com ênfase na área de conhecimento do concurso, bem como relevância das atividades realizadas e contribuição do candidato para a área de conhecimento . até max. 2,0 (dois vírgula zero).

As notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora ao itens do currículo, das realizações técnico-profissionais e da capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica/profissional do candidato serão somadas e expressas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

A nota final do candidato, com 2 (duas) casas decimais, consistirá na média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, observados os arredondamentos até a segunda casa decimal.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final dos candidatos será apurada pela média aritmética das 3 (três) provas, desconsiderados os candidatos eliminados.

Dentre os candidatos com nota final apurada, serão considerados aprovados, em ordem decrescente de notas, até o limite de três candidatos para cada vaga do concurso. Os candidatos aprovados serão classificados pela nota final do concurso.

O desempate se dará, nesta ordem, pela maior nota obtida na prova escrita e na prova oral. Permanecendo o empate, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de magistério